



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
ALAGOAS-IFAL



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP  
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

EDITAL DE VAGAS Nº 02 /2015/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA  
DO EDITAL Nº 68/2015/DGP/IFAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Nº 1.268/GR, de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 68/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por Câmpus para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Alagoas.

1. DAS VAGAS – CICLO 1

1.1 As vagas serão distribuídas por *Campus* e cargos, conforme Quadro I subsequente:

Quadro I

CARGO	CLASSE	TOTAL DE VAGAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº VAGAS
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTARISTA	E	08	BATALHA	01
			CORURIBE	01
			MACEIÓ	01
			MARAGOGI	01
			PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
			PIRANHAS	01
			RIO LARGO	01
			VIÇOSA	01
JORNALISTA	E	08	ARAPIRACA	01
			MACEIÓ	01
			MARAGOGI	01
			MARECHAL DEODORO	01
			PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
			PENEDO	01
			PIRANHAS	01
			SATUBA	01
MÉDICO-ÁREA	E	01	SATUBA	01
TOTAL				17



1.2 Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

1.2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.3 A movimentação das vagas entre os Câmpus ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

1.3.1 As vagas dispostas no Quadro acima compõe o Ciclo 1.

1.4 Após a notificação prevista no subitem 1.2, o candidato deverá acessar o SiRem nos **dias 17 e 18 de setembro de 2015** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os Câmpus disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

1.5 Demais orientações deverão ser observadas nos itens 6, 7 e 8 do EDITAL nº 68/2015/DGP/IFAL, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Maceió/AL, 11 de setembro 2015.

EDILEUZA LIMA FERRAZ  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP

